



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.007484/2016-81

Unidade Gestora: 154043 - UFU

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umarama, CEP 38.405-320, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **69.112.514/0001-35**, sediada na Rua Augusto Edson Ehlke, nº 290, Bairro Jardim Apolo II, CEP 12243-110 em São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, o Sr. Walter Luiz Caram Saliba, portador da Carteira de Identidade nº 6.688.429, expedida pela SSP/SP e CPF nº 058.034.618-81, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.007484/2016-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2016, decorrente da Inexigibilidade nº 066/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar serviços** com a contratação dos módulos: **APP, Tradução e Painel de Gestão**, conforme especificações que contam no Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato 046/2016. O acréscimo será no valor de **R\$ 15.837,00** (quinze mil oitocentos e trinta e sete reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual do Contrato, com o acréscimo, passará de **R\$ 297.244,00** (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais) para **R\$ 313.081,00** (trezentos e treze mil oitenta e um reais).

2.2. O valor mensal, referente à manutenção dos serviços passará de **R\$ 2.290,00** (dois mil duzentos e noventa reais) para **R\$ 2.435,00** (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais), a partir de janeiro/2018.

2.3. Tabela atualizada dos serviços contratados e valores da contratação com o acréscimo de serviços (itens: 1.09, 1.10, 1.11) e acréscimo da manutenção do módulo APP (item 1.09).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO	VALOR(R\$)
1.01	Cessão de uso do software SophiA Biblioteca, de forma definitiva, para acervo ilimitado e usuários ilimitados (gerenciamento dos bibliotecários) simultâneos.	66.959,00
1.02	Migração dos dados de título, exemplares, usuários e circulação do sistema VIRTUA (VTLS) utilizado no Sistema de	10.123,00

	Bibliotecas da UFU, em única base de dados ao SophiA Biblioteca.		
1.03	Implantação do aplicativo de forma presencial com carga horária total de até 16 (dezesseis) horas.		5.524,00
1.04	Treinamento gerencial in loco, para capacitação presencial na utilização/manutenção dos recursos descritos no sistema principal (item 1.01), com carga horária de até 80 (oitenta) horas, nas dependências da UFU (Uberlândia – MG).		21.519,00
1.05	Acompanhamento presencial pelo período de 1 semana (correspondente 40 horas), no momento que o sistema entrar em produção.		10.759,00
1.07	02 (duas) Licenças do Windows Server Data Center 2012R2, licenciamento Acadêmico, código P71-07822 (WinSvrDataCtr 2012R2 SNGL OLP NL Acdmc 2Proc Qlfd) (cada licença “cobre” até 2 Processadores).		35.220,00
1.08	02 (duas) Licenças do SQL Server Standard 2014, licenciamento Acadêmico, código 7NQ-00592 ACAD (SQLSvrStdCore 2014 ALNG Emb MVL 2Lic CoreLic Acdmc).		9.740,00
1.09	Módulo APP - Implantação do APP – SophiA, o aplicativo possibilita o acesso a diversas funcionalidades através de smartphone ou tablet. Oferece acesso ao catálogo bibliográfico online com detalhamento da localização de exemplares disponíveis, renovação de empréstimos, reserva de livros, além de apresentar os últimos títulos adquiridos.		2.000,00
1.10	Módulo Tradução - Cessão de uso para Tradução (interface do sistema, relatórios e terminal de atendimento) disponível também em português (eventualmente para substituição de termos), inglês, espanhol e catalão (R\$ 4.082,00) e IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO (R\$ 220,00).		4.302,00
1.11	Módulo Painel de Gestão - Cessão de uso para Painel de Gestão (R\$ 2.500,00) e IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO (R\$ 220,00).		2.720,00
TOTAL			168.866,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MANUTENÇÃO	VAL.MENSAL(R\$)	VAL.TOTAL(R\$)
1.06	Manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca e das Licenças Windows Server e SQL Server, pelo período de 60 e Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA.(sessenta) meses, com início da cobrança após período de 180 dias (operação assistida).	2.290,00	137.400,00
1.09	Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA (Será cobrado a partir de janeiro/2018, ou seja, 47 meses)	145,00	6.815,00
TOTAL		2.435,00	144.215,00
TOTAL GLOBAL			313.081,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total de **R\$ 15.837,00** (quinze mil oitocentos e trinta e sete reais) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108509; Natureza de Despesa nº 449039; Fonte nº 112; Número Empenho Siafi nº 2017NE001163.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

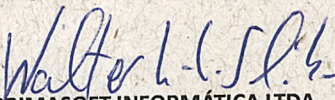
4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Orlando Cesar Mantese

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor


PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

Walter Luiz Caram Saliba

Sócio-Diretor

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2016

1º) Módulo APP:

Item	Descrição	Investimento
1.09	Implantação do APP – SophiA, o aplicativo possibilita o acesso a diversas funcionalidades através de smartphone ou tablet. Oferece acesso ao catálogo bibliográfico online com detalhamento da localização de exemplares disponíveis, renovação de empréstimos, reserva de livros, além de apresentar os últimos títulos adquiridos.	R\$ 2.000,00
1.09	Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA.	R\$ 145,00 (mensal)

Licença de uso:

- Licença de uso do software por prazo determinado pela vigência contratual da manutenção do SophiA Biblioteca
- Concede ao licenciado o direito, não exclusivo, de usar o software descrito acima.
- Acesso ao Suporte Técnico para resolução de quaisquer dúvidas sobre o software, através da área restrita no site da Prima para envio de mensagens (atendimento off-line) ou chat (atendimento on-line), telefone, fax ou e-mail.
- Todas as atualizações do software que ocorrerem durante o período do contrato. Essas atualizações serão enviadas automaticamente (disponibilizadas no site da Prima) e sem custos extras, antes do lançamento no mercado.
- Alterações no software para atenderem necessidades específicas e sugestões em caráter geral, serão registradas e poderão ser implementadas em versões futuras (mediante análise do Desenvolvimento, Suporte Técnico e Diretoria Técnica), ou também, para os casos de necessidade imediata, através de Proposta Comercial para realização da adequação.
- Serviço disponível somente para os clientes que possuem o contrato de manutenção ativo.

Funcionalidades:

- Versão aplicativo, que permite a consulta a publicações, através de dispositivos móveis, além de efetuar reservas e renovações de empréstimos e visualização de últimas aquisições.
- O serviço é compatível com as plataformas Apple iOS e Android.
- Acesso ao AAP demanda instalação de aplicativo baixado de lojas virtuais.
- Tem navegação simples, com usabilidade para realização das operações.
- Permite navegação na versão clássica da interface WEB.
- Possui opção para realização de busca avançada por:
 - Material;
 - Campos: autor, título, assunto;
 - Biblioteca;
 - Apenas conteúdo digital;

- Permite aos usuários a avaliação das obras, através da funcionalidade de ranking.
- Visualização das imagens de referência (capas) nos detalhes da pesquisa.
- Visualização na mesma tela de dados do título da publicação e exemplares disponíveis por biblioteca, sem necessidade de novos cliques para localizar essas informações.
- Visualiza os dados da obra e exemplares disponíveis em dois cliques.
- Permite acesso a conteúdos digitais vinculados aos registros bibliográficos.
- Possui integração com o Google Maps para visualização de dados geoespaciais da biblioteca

2º) Módulo Tradução:

Item	Descrição	Investimento
1.10	Cessão de uso para Tradução (interface do sistema, relatórios e terminal de atendimento) disponível também em português (eventualmente para substituição de termos), inglês, espanhol e catalão.	R\$ 4.082,00
1.10	Implantação do Módulo Tradução.	R\$ 220,00

Cessão de uso:

- Concede ao licenciado o direito, não exclusivo, de usar o(s) software(s) descrito(s) acima.
- Esta licença não constitui cessão de uso (forma definitiva) do software original ou do código fonte.
- Alterações no software para atenderem necessidades específicas e sugestões em caráter geral, serão registradas e poderão ser implementadas em versões futuras (mediante votação da lista com a relação das sugestões registradas, que acontece antes do lançamento de cada nova versão), ou também, para os casos de necessidade imediata, através de Proposta Comercial para realização da adequação.
- Por tratarem de módulos, aplica-se todas as condições estabelecidas ao sistema principal.

Principais funcionalidades:

- Permite a seleção do idioma de forma opcional e individual por operador, dentro do Gerenciador, e pelo usuário, no Terminal Web.
- Possui o Gerenciador e Terminal Web disponíveis em no mínimo três idiomas: português, espanhol, inglês, catalão, galego e euskera.
- Permite a alteração do nome de campos e tabelas do sistema, de acordo com a demanda da instituição.

3º Módulo Painel de Gestão:

Item	Descrição	Investimento
1.11	Cessão de uso para Painel de Gestão.	R\$ 2.500,00
1.11	Implantação do Módulo Painel de Gestão.	R\$ 220,00

Cessão de uso:

- Concede ao licenciado o direito, não exclusivo, de usar o(s) software(s) descrito(s) acima.
- Esta licença não constitui cessão de uso (forma definitiva) do software original ou do código fonte.
- Alterações no software para atenderem necessidades específicas e sugestões em caráter geral, serão registradas e poderão ser implementadas em versões futuras (mediante votação da lista com a relação das sugestões registradas, que acontece antes do lançamento de cada nova versão), ou também, para os casos de necessidade imediata, através de Proposta Comercial para realização da adequação.
- Por tratarem de módulos, aplica-se todas as condições estabelecidas ao sistema principal.

Principais funcionalidades:

- O SophiA dispõe de painel de gestão para acompanhamento das informações consolidadas (analíticas ou sintéticas) da biblioteca ou de uma rede de biblioteca. O painel de gestão é ferramenta que segue conceitos de datawarehouse, aplicado em BI (Business Intelligence), com coleta de dados para análise e tomada de decisões.
- O painel de gestão dispõe de informações e gráficos com as estatísticas consolidadas de toda rede e por biblioteca, elaborados de forma dinâmica e quantidade de resultados nos gráficos.
 - O painel de gestão apresenta grupos de dados com informações sobre:
 - Dados gerais do acervo - Títulos
 - Quantidade de títulos de obras
 - Quantidade de títulos de periódicos
 - Soma total de títulos de obras e de periódicos
 - Dados gerais do acervo – Exemplares
 - Quantidade total de exemplares
 - Especificação de dados das bibliotecas:
 - Exemplares de obras
 - Exemplares de periódicos
 - Usuários
 - Empréstimos
 - Renovações
- As consultas podem acontecer por meio de equipamentos móveis, tais como: smartphones, tablets e notebooks, além de microcomputadores desktop.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 29/12/2017, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228498** e o código CRC **E72229F8**.